CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

17.12.2019 LVI
ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Segundo Período

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária; Abertura: 17/12/2019 às 11h30min. Encerramento: 17/12/2019 às 12h07min. **Mesa Diretora:** Presidente: **Eunildo Zanchim "Nildão"/PPS;** Vice-Presidente: **Eliana Trautwein Santiago/PCdoB;** 1° Secretário: **Cilas Souza Morais/PSB; 2° Secretário: Carlos Roberto Falaschi "Leão"/PDT. Lista de Presença na Sessão: André Luis Celestino Jardim/PDT; Carlos Roberto Falaschi "Leão"/PDT; Cilas Souza Morais/PSB; Dionizio Aparecido Viaro "Diocar"/PSD; Eliana Trautwein Santiago/PCdoB; Erasmo Cardoso Pereira/PCdoB; Eunildo Zanchim "Nildão"/PPS; Gilberto Messias de Pinas/PRB; José Aparecido da Silva "Nito"/PP. Apesar de estar afastado de suas atividades laborativas, em decorrência de tratamento de saúde pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme atestado médico apresentado a esta Câmara Municipal no dia 12/12/2019, o vereador, Senhor Aparecido Antônio/PSB compareceu à esta sessão. Expedientes: 1. ABERTURA DA REUNIÃO**: O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi – PR, Senhor Eunildo Zanchim, verificando a existência de quórum legal deu início à 13ª Reunião Extraordinária no dia 17/12/2019. **2. LEITURA DE UM TEXTO BÍBLICO**: A convite do Senhor Presidente, o edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA,** procedeu à leitura de um texto bíblico. **3. DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**: Não houve. **4. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PELA CMS**: Não houve. **5. CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA CMS**: Não houve. **6. SÚMULA DAS INDICAÇÕES RECEBIDAS**: Não houve. **7. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:** Não houve. **8. ORADORES DO EXPEDIENTE:** Não houve. **Antes de iniciar as deliberações da Ordem do Dia, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 05 (cinco) minutos, para realizar consulta junto a Procuradora Jurídica desta Câmara, a fim de verificar a legalidade da Declaração Médica apresentada pelo Senhor Aparecido Antonio, na presente data, documento este em que constou que o Vereador "está com capacidade física e mental em condições de exercer suas atividades plenas". No entanto, o referido documento contraria o Atestado Médico anterior, emitido no dia 12/12/2019 pelo Sistema Único de Saúde (S.U.S) cujo Médico/Servidor atestou a necessidade de afastamento do Vereador, por motivo de doença, pelo prazo de 07(sete) dias, ou seja, entre um documento e outro existe uma diferença de apenas 02 (dois) dias.** Assim, foi reaberta a presente Sessão, momento em que, foi concedida a palavra à Dra. Roberta de Moura Lima, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para que a mesma pudesse fazer uma explanação sobre a declaração médica assinada pelo Dr. Rogério M. Gaspar (Cirurgião Cardiovascular) e o atestado de afastamento emitido pelo SUS. Diante da divergência dos laudos médicos, a Procuradora Jurídica mencionou o Estatuto dos Servidores Municipais, o qual disciplina que o Servidor deverá passar por uma perícia através de junta médica oficial, a qual concluirá pela volta as atividades laborativas, pela prorrogação do afastamento ou pela aposentadoria. A declaração médica certificando a

capacidade laborativa apresentada pelo Vereador foi fornecida por médico particular, não sendo entregue a esta Casa de Leis, nenhum encaminhamento médico, somente Atestado/Declaração. Havendo questionamentos por parte dos Vereadores Eliana Trautwein Santiago, André Luis Celestino Jardim e Aparecido Antonio, quanto ao Parecer Jurídico. O Presidente concordou com a orientação jurídica, não aceitando a declaração médica apresentada pelo Senhor Aparecido Antonio. Diante desta decisão, os Vereadores André Luis Celestino Jardim, Eliana Trautwein Santiago e Erasmo Cardoso Pereira, se ausentaram/abandonaram a Sessão, bem como o Vereador André Luis Celestino Jardim rasurou a sua própria assinatura bem como dos Vereadores: Eliana Trautwein Santiago e Erasmo Cardoso Pereira constantes no livro de presença, os quais concordaram a conduta do Colega. **9. LISTA DE PRESENÇA NA ORDEM DO DIA:** Carlos Roberto Falaschi "Leão"/PDT; Cilas Souza Morais/PSB; Dionizio Aparecido Viaro "Diocar"/PSD; Eunildo Zanchim "Nildão"/PPS; Gilberto Messias de Pinas/PRB; e José Aparecido da Silva "Nito"/PP. **10. MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Lei Ordinária sob nº 2.878 de 2019** de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências. Inicialmente, antes de se adentrar ao mérito do Projeto de Lei em questão, o Senhor Presidente esclareceu aos Srs. Vereadores que o Legislativo, em virtude da licença médica do vereador, Senhor Aparecido Antônio, o quórum legal que será levado em consideração é o número de 09 (nove) vereadores na composição do Legislativo, estando incluso o voto do Presidente. Não houve nenhuma objeção do Plenário. PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E TAMBÉM POR UNANIMIDADE, O REQUERIMENTO Nº 255/2019, QUE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, de autoria do edil GILBERTO MESSIAS DE PINAS; **2 - Projeto de Lei Ordinária sob nº 2.882 de 2019** de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) e dá outras providências. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E TAMBÉM POR UNANIMIDADE O REQUERIMENTO Nº 256/2019 QUE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, de autoria do vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS; **3 - Projeto de Lei Ordinária sob nº 2.884 de 2019** de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual RATIFICA as alterações realizadas no protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de gestão da "Amusep – Proamusep" e dá outras providências. Antes de iniciar a votação, o Senhor Presidente esclareceu aos Srs. Vereadores que, o Legislativo em virtude da licença médica do vereador, Senhor Aparecido Antônio, o quórum legal que foi levado em consideração é o número de 09 (nove) vereadores, já incluso na contagem o voto do Presidente da Casa. Não houve qualquer objeção dos Vereadores. PROJETO DE

17.12.2019 LVI

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Segundo Período

LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E TAMBÉM POR UNANIMIDADE O REQUERIMENTO Nº 257/2019, QUE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, de autoria do vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 2.885 de 2019** de autoria do vereador **CILAS SOUZA MORAIS**, o qual Institui o "SETEMBRO AMARELO" visando a prevenção ao suicídio, nesta Cidade e dá outras providências. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E TAMBÉM POR UNANIMIDADE O REQUERIMENTO Nº 258/2019, QUE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, de autoria do edil CILAS SOUZA MORAIS; **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 2.886 de 2019**, de autoria do vereador CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO", o qual dispõe sobre a instituição do Título de Pioneiro aos primeiros Moradores na cidade de Sarandi. Antes de se adentrar na votação, o Senhor Presidente esclareceu aos Srs. Vereadores que, em virtude da licença médica do Vereador Aparecido Antônio, o quórum legal que foi levado em consideração, foi o número de 09 (nove) vereadores, contando inclusive com Presidente desta Casa de Leis, momento este em que, não houve objeção. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E TAMBÉM POR UNANIMIDADE O REQUERIMENTO Nº 259/2019, QUE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, de autoria do edil CARLOS ROBERTO FALASCHI; **6 - Projeto de Lei Complementar nº 498 de 2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual dispõe sobre o procedimento simplificado de concessão de alvarás de Licença e funcionamento e dá outras providências. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E TAMBÉM POR UNANIMIDADE, O REQUERIMENTO Nº 260/2019, QUE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EDIL GILBERTO MESSIAS DE PINAS; **7 - Projeto de Lei Complementar nº 499 de 2019** de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual inclui vias urbanas no Eixo de Comércio e Serviços e Eixo Industrial da Lei Complementar nº 217, de 26 de setembro de 2009, na forma que especifica. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E TAMBÉM POR UNANIMIDADE O REQUERIMENTO Nº 261/2019, QUE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EDIL GILBERTO MESSIAS DE PINAS. **11. ORADORES DO GRANDE EXPEDIENTE: Não houve.** O Senhor Presidente informou aos Vereadores que não haveria a Sessão Extraordinária no dia 18 de dezembro do ano corrente, às 11 h30 min., em virtude das dispensas. O Senhor Presidente solicitou que constasse na presente Ata, que o Presidente do Conselho Municipal de Transporte Escolar, estará requerendo cópias das Atas das Sessões dos dias 16 e 17 de

dezembro de 2019, onde será concedido. Logo após concedeu a palavra por 05 (cinco) minutos ao Senhor Ryan Gabriel Araújo Pereira, Presidente do Parlamento Jovem de Sarandi, momento em que, mencionou suas lutas e conquistas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu nominalmente às presenças de todos, procedeu com alguns comunicados e/ou esclarecimentos e solicitou que constasse em Ata que, o Vereador André Luis Celestino Jardim, rasurou a sua própria assinatura e as assinaturas dos Vereadores Eliana Trautwein Santiago e Erasmo Cardoso Pereira constantes no livro de presença, os quais concordaram com a conduta do Colega. O Senhor Presidente solicitou ainda que, o Servidor que assessora a presente Sessão, confeccionasse uma declaração comunicando o ocorrido. Diante disso, foi dada por encerrada a Sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata pelo Servidor Dalvecir Aparecido Bonora – Assistente Legislativo (visto) _____, a qual após aprovada em Plenário foi assinada pelo Senhor Presidente e pelo 1º Secretário. Sarandi – Paraná, 17 de Dezembro do ano 2019.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-..-.--..--.-.-.-.-.

Assinaturas da Sessão

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da CMS
presidencia@cms.pr.gov.br

CILAS SOUZA MORAIS
1º Secretário da CMS
ver.cilas@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000– Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.brSite: www.cms.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

No dia 17/12/2019 foi realizada a Sessão Extraordinária, a qual se destinou à discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia.

Declaro que, ao iniciar a Sessão, o vereador, Sr. Aparecido Antônio entregou ao Presidente uma declaração médica, na qual atestava a sua capacidade laborativa. No entanto, o Senhor Presidente atendendo orientação da Procuradoria Jurídica da Casa, decidiu por não acolher o referido documento, por contrariar o Atestado Médico apresentado anteriormente, cujo médico do Sistema Único de Saúde (S.U.S) afastou o Vereador de suas atividades cotidianas pelo prazo de 07 (sete) dias por problemas de saúde. Declaro ainda que inconformado com essa decisão, o vereador, Sr. André Luis Celestino Jardim rasurou a sua própria assinatura junto a Lista de Presenças, bem como as assinaturas dos Vereadores Eliana Trautwein Santiago e Erasmo Cardoso Pereira, os quais concordaram com a atitude do Colega. Após esse fato, os Vereadores Aparecido Antônio, André Luis Celestino Jardim, Eliana Trautwein Santiago e Erasmo Cardoso Pereira abandonaram a Sessão/Plenário.

A presente declaração foi elaborada a fim de cumprir a determinação do Presidente desta Casa de Leis.

Sarandi, 18 de dezembro de 2019.

Dalvecir Aparecido Bonora,
Encarregado da Divisão de Processo Legislativo - DPL.
E-mail: processo.legislativo@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DE VEREADORES.

13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA 17 DE DEZEMBRO DE 2019 (TERÇAA-FEIRA) ÀS 13:30 HORAS. PLENÁRIO ADÉRCIO MARQUES DA SILVA.

ANDRÉ LUIS CRISTINO JARDIM
Vereador

APARECIDO ANTONIO
Vereador

CARLOS ROBERTO FALASCHI
Vereador

CILAS SOUZA MORAIS
Vereador

DIONÍZIO APARECIDO VIARO
Vereador

ELIANA TRACZ WEIN SANTIAGO
Vereadora

ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador

EUNILDO ZANCHIM
Vereador

GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Vereador

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Vereador

PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SARANDI-PR

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SARANDI-PR